

**Guia de Inscrição para Clube Infantil Pós-Horário Escolar (Hōkago Jidō Kurabu)  
aos Alunos de Escola Primária do Município de Fukuroi para o Ano Letivo Reiwa 8  
(Para frequentar durante 1º de abril de 2026 até 31 de março de 2027)**

**【Período de atendimento às inscrições para o ingresso】**

**1º período de atendimento às inscrições: De 1º(quarta-feira) a 31(sexta-feira) de outubro de 2025**

- **A inscrição anual é necessária, também, aos que querem dar continuidade na frequência.**  
Solicitamos a inscrição no período mencionado acima, também aos que pretendem frequentar somente durante os feriados prolongados.
- Caso o número de inscritos ultrapassar o limite de atendimento, será priorizado o ingresso de crianças em classes menores e com maior necessidade, considerando as famílias com dificuldade de cuidar da criança em seu lar após o término escolar ou em feriados prolongados (devido o trabalho dos pais e avós, etc.).  
Dependendo da situação, há casos em que solicitaremos para aguardar a vaga.
- Após o 1º período de atendimento, **nas inscrições feitas a qualquer momento (a partir de 1º de novembro), só será possível ingressar no clube caso/quando houver vaga.**  
**Portanto, solicitamos a realização da inscrição no prazo.**

Atendimento	Carta de notificação do resultado (previsão de envio)	Local de apresentação do formulário de inscrição em folha
1º período de inscrição (De 1º a 31 de outubro de 2025)	Por volta do final de janeiro de 2026	Local e horário de atendimento no item 1 da página 1 e 2
Inscrição a qualquer momento (De 1º de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026)	Por volta do final de fevereiro de 2026	Somente no ※1 da página 2
Inscrição a qualquer momento (De 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2026)	Em meados de março de 2026	
Inscrição a qualquer momento (A partir de 1º de março de 2026)	A partir de meados de abril de 2026 (a qualquer momento)	

Os prazos de atendimento às inscrições para frequentar durante o feriado prolongado, também para pessoas que já fazem o uso regular, são conforme a seguir: (Não atendemos após estes prazos.)

※Prazo de atendimento às inscrições para frequência durante feriados prolongados:

(Não atendemos após o prazo)

【Feriado de verão】 19 de junho de 2026 (sexta-feira)

【Feriado de inverno】 20 de novembro de 2026 (sexta-feira)

【Feriado de primavera】 19 de fevereiro de 2027 (sexta-feira)

- **Atendemos inscrições on-line.**  
Possível solicitar através do celular ou computador **durante 24 horas por dia.**  
Caso não conseguir utilizar o celular ou o computador, solicitamos a realização da inscrição por formulário em folha.

Acesso à inscrição eletrônica ⇨



Faça o download da folha de inscrição através do site.

Também está disposto na creche onde frequenta, no clube infantil pós-horário escolar, na Divisão de Educação e Cuidado Infantil (Secretaria de Educação) e Subprefeitura de Asaba.

**1. Local e horário de atendimento**

Modo de inscrição	Criança correspondente	Local de atendimento (horário de atendimento)
<b>Inscrição por formulário em folha</b> (Somente para o 1º período de inscrição)	Irá ingressar no 1º ano escolar e frequenta atualmente a creche, centro de educação infantil ou jardim de infância no município	Frequenta atualmente a creche credenciada, centro de educação infantil ou jardim de infância. Sobre creches reconhecidas e o jardim de infância Yamana, etc., o atendimento é feito na Secretaria de Educação na Divisão de Educação e Cuidado Infantil e na Sucursal de Asaba na Divisão de Atendimento ao Público
	Está no 2º ano escolar ou em séries superiores e já frequenta o clube no município	Apresentar no clube que frequenta. (No horário de funcionamento da respectiva instituição)

Inscrição por formulário em folha (Somente para o 1º período de inscrição)	Não frequenta clube no município	※1 Setor de Educação e Cuidado Infantil/Kyōiku Hoiku-Kakari, Divisão de Educação e Cuidado Infantil/Kyōiku Hoiku-Ka (Secretaria de Educação 1º andar/ Kyōiku linkai) ou na Repartição de Atendimento ao Público na Sucursal de Asaba (1º andar)/ Asaba-Shisho Shimin Service-ka (Das 8h30 às 17h15 exceto aos sábados, domingos e feriados)
Inscrição eletrônica	Para todas as crianças	<b>Solicitamos a realização até as 23h59 do último dia do período de atendimento</b> <b>(Possível realizar inscrições aos sábados, domingos e feriados, durante 24 horas)</b>

## 2. O que é o Clube Infantil Pós-Horário Escolar

É um local de convívio, com brincadeiras apropriadas para crianças que têm seus pais ausentes de casa durante o dia, por estarem trabalhando, etc., onde o objetivo é promover um bom desenvolvimento, saúde e segurança dessas crianças.

## 3. Critérios para frequentar o clube

- ① Criança com previsão de estudar em escola primária, no Município de Fukuroi, no ano letivo Reiwa 8. (Do 1º ao 6º ano escolar).
- ② Os pais ou responsáveis trabalham, ou estão doentes a longa data, etc., portanto, têm dificuldades em cuidar da criança durante o dia e em feriados prolongados.

**[Critérios de trabalho]** ※Será considerada a situação em caso de trabalho com sistema de troca de turno.

### Para frequentar regularmente (uso regular)

Trabalhar 3 dias úteis ou mais por semana (12 dias úteis por mês) de seg. a sex. ou estar trabalhando por mais de 2 horas, entre 13h e 18h15.

### Para frequentar durante feriados prolongados

Trabalhar 3 dias úteis ou mais por semana (12 dias úteis por mês) de seg. a sex. ou estar trabalhando por mais de 4 horas, entre 7h45 e 18h15.

### Para frequentar aos sábados

Para aqueles que pretendem o uso regular e/ou durante os feriados prolongados.  
Estar trabalhando mais de 4 horas, entre 7h45 e 18h15, e 2 sábados ou mais por mês.

- ※Caso pretender o uso de mais de um formato, é necessário corresponder a todos os critérios mencionados acima.
- ③ Caso os avós com menos de 65 anos (com a data base de 1º de abril de 2026) residirem na mesma jurisdição escolar e trabalharem (critérios mencionados acima) ou estiverem doentes a longa data, etc., e que por estes motivos tenham dificuldade de cuidar da criança.

## 4. Documentos a serem apresentados

Não é necessário apresentar o formulário de inscrição em folha para a inscrição on-line. Deve tirar fotos dos documentos necessários citados na página 2 e 3 e anexar ao formulário on-line. Para realizar a inscrição em folha, junte os seguintes documentos ao formulário de inscrição:

- (1) Formulário de Inscrição para Clube Infantil Pós-Horário Escolar do ano letivo Reiwa 8 (ano 2026).
- (2) Documentos que comprovam a necessidade de ir ao clube.

(Dos responsáveis, avós residentes na mesma jurisdição escolar com menos de 65 anos, idade com base em 1º de abril de 2026)

- ※Caso tenha avós com idade entre 65 e 70 anos (com a data base em 1º de abril de 2026) residentes na mesma jurisdição escolar, a apresentação dos documentos é opcional, porém, solicitamos, pois os documentos serão analisados caso houver bastante inscrições.

Classificação	Documentos necessários
Trabalho	“Atestado de trabalho” ※Novo formato a partir de R7 ※Não há possibilidade de uso durante a licença parental (possível até as 8 semanas após o período do parto). ※Caso o serviço não seja regular, etc., há probabilidade de solicitarmos o calendário de trabalho e/ou outros.
Doença • Deficiência	“Solicitação de Cuidado Infantil e Termo de Comprometimento” “Atestado médico” (que possibilita saber por quanto tempo necessita de cuidado médico e o motivo de não conseguir cuidar da criança). Anexar cópia da “Carteira de deficiência”
Assistência ou/e cuidado permanente ao familiar	“Solicitação de Cuidado Infantil e Termo de Comprometimento” Cópia do “Certificado de Segurado de Assistência Permanente” ou “Certificado de Qualificação dos Cuidados de Enfermagem” do familiar correspondente. Anexar o “Atestado Médico”, etc.

<b>A procura de emprego</b>	<p><b>“Solicitação de Cuidado Infantil e Termo de Comprometimento”</b>  O cálculo será a partir do dia de ingresso até o final do mês, envolvido na contagem de 90 dias (caso esteja frequentando, a partir do dia em que deixou/perdeu o emprego).  Caso não apresentar o “Atestado de Trabalho”, terá de se desligar do Clube.  <b>✖Para novos inscritos, será possível começar a frequentar o clube a partir do dia de início de trabalho.</b></p>
<b>Estudo</b>	<p><b>“Solicitação de Cuidado Infantil e Termo de Comprometimento”</b>  Anexar a cópia do “Zaigaku Shō”, “Carteira de Estudante” ou cópia do “Shokugyō Kunren Unkō Shijihyō”  <b>✖Há casos em que pode ocorrer a solicitação dos horários das aulas.</b></p>
<b>Desastre</b>	<p><b>“Solicitação de Cuidado Infantil e Termo de Comprometimento”</b>  Anexar “Comprovante de desastre ocorrido”</p>
<b>Outros</b>	<p><b>“Solicitação de Cuidado Infantil e Termo de Comprometimento”</b>  Anexar documento que comprova a dificuldade de cuidar da criança.</p>

- ① Não recebemos formulários de inscrições sem os documentos anexos.
- ② Para inscrição eletrônica, tirar fotos dos documentos necessários por celular ou computador e anexar.
- ③ O formulário de inscrição, etc., são distribuídos nos respectivos locais de atendimento. Também é possível realizar o download através do site do município.
- ④ Possível utilizar a cópia do documento mencionado acima, adquirido para a inscrição do ingresso na creche, etc., porém, **caso tenha se passado 3 meses ou mais após o dia da certificação, terá de entregar um novo documento.**
- ⑤ Os itens de composição do atestado de trabalho para a creche e para o clube diferem um pouco. Para aquele que apresentar o formulário do atestado de trabalho utilizado para a creche, podemos solicitar o formulário do atestado de trabalho utilizado para o clube, para a verificação do tipo de emprego.

## 5. Data e horário de funcionamento

Data de funcionamento	Horário de funcionamento	Observações
De segunda a sexta-feira (nos dias de abertura da escola)	Do horário de saída da escola até as 18h15	
Período de feriado prolongado (feriado de primavera/verão/inverno)	Das 7h45 às 18h15	
Sábado (Clube aos sábados)	Das 7h45 às 18h15	【 Fukuroi Kita Community House Dai-ni (2) 】 Crianças de todas as áreas do município

- ① Não é possível frequentar o clube nos dias de folga dos pais ou responsáveis.
- ② O clube estará fechado nos domingos, feriados, no Obon Yasumi (13 a 15 de agosto), final de ano e início de ano (de 29 de dezembro a 3 de janeiro).
- ③ Pode ocorrer alterações nos horários, conforme o clima ou evento escolar.
- ④ Caso a escola esteja fechada desde cedo, devido a tufão ou enchente, etc., ou por doença infecciosa coletiva como influenza, etc. E também, por não ser possível a utilização da sala por questões do respectivo clube ou escola.
- ⑤ Há dias em que não será possível abrir o clube de dentro da instalação, por haver dias em que a escola estará fechada (fechamento completo da escola) durante os feriados prolongados.

## 6. Valor a ser arcado pelo responsável (valor atualmente previsto)

Classificação	Valor	Observação
○ Uso regular		
◆ De abril a julho e de setembro a março ⇨	Valor mensal ¥8,200	No mês em que frequentar 1 dia ou mais, terá o custo do valor de 1 mês completo. <u>Porém, somente no mês de ingresso, caso começar a utilizar após o dia 15, terá o custo da metade do valor integral.</u>
◆ Agosto ⇨	Valor mensal ¥13,800	
○ Uso somente durante os feriados prolongados (A partir do dia seguinte da formatura até o dia anterior à cerimônia de abertura)		Caso utilizar por 1 dia ou mais, terá o custo do valor integral. Caso não realizar a inscrição para o

◆ Período de férias de verão ⇨	Valor do período ¥17,300	próximo ano, no período das férias de primavera, poderá frequentar até o dia 31 de março.
◆ Período de férias de primavera/inverno ⇨	Valor de cada período ¥8,200	
○ Uso aos sábados ⇨	Valor mensal ¥2,700	Será necessário o custo adicional. Caso frequentar 1 dia ou mais, terá o custo do valor integral de 1 mês.

### 【Sobre o Sistema de Redução da Mensalidade do Clube Infantil Após Horário Escolar para Família Monoparental e Afins】

As pessoas nas seguintes condições, são correspondentes ao Sistema de Redução da Mensalidade do Clube Infantil Após Horário Escolar para Família Monoparental e Afins:

Solicitamos a realização da inscrição, conforme as orientações no explicativo anexo à carta de notificação de aprovação de frequência no Clube.

Para quem já obtém a redução, também **é necessário realizar o trâmite para a inscrição anualmente.**

※Período de inscrição, para obter a redução a partir de abril de 2026:

Da data de aprovação até 19 de março de 2026 (quinta-feira). [Para inscrição eletrônica: até 20 de março de 2026 (sexta-feira)]

Condições	Forma de uso	Valor de redução	Custo do responsável após a redução
Ao responsável que recebe o Subsídio para o Sustento do Menor (Jidō Fuyō Teate), conforme o artigo 4°, parágrafo 1° da lei de Subsídio para o Sustento do Menor.	Uso regular	Valor mensal ¥3,600	Valor mensal ¥4,600
		Somente agosto ¥6,200	Somente agosto ¥7,600
	Somente em período de férias prolongadas	Férias de verão ¥6,400	Férias de verão ¥10,900
		Férias de primavera/inverno ¥3,600	Férias de primavera/inverno ¥4,600
Responsável beneficiário do Auxílio de Subsistência (Seikatsu Hogō)	Uso regular	Valor mensal ¥6,600	Valor mensal ¥1,600
		Somente agosto ¥12,200	Somente em agosto ¥1,600
	Somente em período de férias prolongadas	Férias de verão ¥14,900	Férias de verão ¥2,400
		Férias de primavera/inverno ¥6,600	Férias de primavera/inverno ¥1,600

**Por favor, leia sem falta**

## 7. A vivência no clube infantil após horário escolar

O clube infantil após horário escolar é um local de convivência comunitária que substitui o lar da criança.

Solicitamos a sua compreensão, a princípio, pois não conseguimos dar assistência completa e suporte profissional para o desenvolvimento da criança, alergias graves ou estudos. E pedimos também, que sigam as regras e decisões seguintes do clube para o bom convívio entre si:

- (1) O clube é um lugar para as crianças brincarem e não para aulas particulares. Por isso, realizar a tarefa de casa fica a critério da criança. Orientamos, porém, que a correção seja feita em casa.
- (2) **No período de férias de verão, quando não houver refeição escolar, pedimos para levar marmita (obentō) e garrafa isotérmica (suitō).**
- (3) Todos os dias haverá o horário do lanche e o valor está incluso no custo do responsável. Porém, dependendo da situação da alergia da criança, solicitamos que leve seu próprio lanche. Neste caso, não será cobrado o valor dos lanches: ¥1,600 (¥2,400 àqueles que frequentam somente durante o feriado prolongado de verão, pago por período, e ¥300 no clube aos sábados).
- (4) **Caso a criança seja agressiva e/ou inconveniente com outras crianças e/ou instrutores, danificar os objetos ou a instalação, não seguir as regras ou o responsável faltar com o pagamento, em alguns casos, terão de se desligar do clube.**

- (5) O Clube está inscrito no seguro contra lesão e indenização contra danos causados, mas atenção, dependendo das circunstâncias, há casos que serão excluídos da cobertura do seguro. Nesses casos, os responsáveis deverão indenizar pelos danos causados, contamos com sua compreensão.

## 8. Entrada e saída

- (1) Após as aulas (término da escola), dirigir-se diretamente ao clube.
- (2) **A princípio, solicitamos que os familiares do lar busquem a criança.** Solicitamos que caso decidam outra maneira da criança voltar para casa, os familiares tenham responsabilidade sobre a decisão.  
**Não receberemos as crianças antes do horário de abertura do clube durante os feriados prolongados, portanto, solicitamos que a respectiva família tenha responsabilidade no caso de outra pessoa, além do responsável, levar e buscar a criança. Solicitamos que leve e busque a criança com segurança.**
- (3) **Pedimos para buscar a criança, sem falta, antes do horário de encerramento do clube.**
- (4) **Em alerta de desastre ou ação de emergência, há casos em que pediremos para buscar a criança antes do horário.**

※Caso tenha dificuldade de buscar a criança antes do fechamento do clube, solicitamos o uso dos serviços do Family Support Center.

Para utilização do serviço é necessário realizar o cadastro e a reserva antecipadamente (valor do cadastro: ¥1.000).

Para informações mais detalhadas, consultar o escritório do “Fukuroi Family Support Center”

Escritório: Chūō Kosodate Shien Center, localizado no estabelecimento “Kangaru no Pokke”. [Tel: 0538-44-3149](tel:0538-44-3149)

Valor para utilização: De **¥600 a ¥800 por hora**

**Há redução no valor para famílias monoparentais e afins.**

(Para mais detalhes, entrar em contato com Divisão de Políticas para Crianças/Kodomo Seisaku-Ka Setor de Planejamento de Assuntos Infantis/Kikaku-Kakari Tel:0538-44-3184)

## 9. Sobre faltas

- (1) **Nos dias de folga dos pais/responsáveis, não poderá frequentar o clube infantil.**
- (2) **Quando precisar faltar, os pais/responsáveis deverão avisar o clube com antecedência.**
- (3) **Os seguintes atos levam ao desligamento do clube:**
- **Faltar por mais de uma semana sem motivo.**
  - **Exceto em casos inevitáveis, deixar de frequentar o clube por mais de 1 mês (inclui faltas bimestrais).**
- (4) Caso esteja doente ou contraia uma infecção transmissível, deverá faltar até se recuperar totalmente.
- (5) Caso a criança sentir dificuldade em frequentar o clube devido a ferimentos, etc., solicitamos a colaboração dos pais/responsáveis para cuidar em casa.  
(Não podemos nos responsabilizar, caso o sintoma se agravar ou manifestar algum efeito ao meio)
- (6) Caso a criança passar mal, avisaremos e solicitaremos que venha buscar o mais breve possível.
- (7) Caso não tiver aula por motivo de propagação da influenza e outros, não pode frequentar o clube.

## 10. Outros

- (1) **Caso seja a primeira vez que a criança irá frequentar o clube, antes de chegar o comunicado de aprovação para aguardar a vaga, segundo a regra, terá de fazer entrevista entre as 3 pessoas; o funcionário do clube, o responsável e a criança. Mesmo após a entrevista, dependendo da situação do clube, poderá ter de continuar aguardando a vaga.**
- (2) **Desde que a criança esteja sob nossos cuidados, por se tratar de informações de extrema importância, pedimos para responder sobre o “estado de saúde da criança”, sem omitir, e descrever o mais detalhadamente possível no formulário de solicitação.**

**Dependendo do caso, poderemos confirmar sobre a situação com a escola ou creche onde a criança está (ou esteve) frequentando.**

Conforme o estado de deficiência da criança, poderemos apresentar o “Serviço Diário Após Horário Escolar e outros” (Hōkago Day Service).

- (3) **Ao frequentar 1 dia ou mais no mês, será cobrado o valor integral de 1 mês. (não há cobrança diária.)**  
Porém, somente no primeiro mês, se começar a frequentar após o dia 15, será cobrado a metade do valor da mensalidade.
- (4) **Em alguns casos, poderemos pedir o cronograma de trabalho etc., ou ligar diretamente para a empresa para confirmar a situação de trabalho.**
- (5) **Caso houver alteração do local ou horário de trabalho, apresentar um novo “Atestado de Trabalho” o mais breve possível.**
- (6) **Ao se desligar do trabalho, é necessário apresentar a “Solicitação de Cuidado Infantil e Termo de Comprometimento”**  
**Caso não apresentar o “Atestado de Trabalho” em até 90 dias após o desligamento do trabalho, a criança não poderá continuar frequentando o clube.**  
E também, **no dia em que o responsável não for procurar serviço, a criança não poderá ficar no clube.**
- (7) **Não é possível frequentar o clube durante a licença parental.**
- (8) Àqueles que frequentam o clube, atendemos até as 8 semanas após o parto, porém, caso a mãe estiver de licença após parto e o pai de licença parental, não há como frequentar o clube.
- (9) Havendo muitas inscrições e candidatos aguardando por vaga do clube, em alguns casos não será possível alterar a forma de solicitação após chegar a aprovação de ingresso. (uso regular ou somente durante as férias prolongadas).  
Também, em alguns casos, atendemos a solicitação para frequentar somente durante o período do feriado de verão.
- (10) No caso de existir muitos clubes na mesma área de jurisdição escolar primária, dependendo do número de candidatos, a distribuição será feita por associação de bairro. Informaremos o clube que irá frequentar, através da carta de aprovação da vaga.  
Não realizaremos a formação de turma por clube com base na turma de quando a criança frequentava a creche/jardim de infância ou classe após ingressar na escola primária.
- (11) Dependendo da situação de propagação do novo corona vírus ou influenza, poderemos solicitar o autocontrole na frequência ou fechamento temporário.
- (12) No decorrer do ano, o clube é frequentado por muitas crianças, por outro lado, está aumentando o número de inscritos que de fato não frequentam o clube. **Assim, pedimos às famílias para certificarem “se realmente necessitam do clube” antes de fazer as inscrições.**
- (13) **Na descoberta de fatos contraditórios à verdade, a aprovação de ingresso poderá ser cancelada.**

**【Contato】**

Secretaria de Educação do Município de Fukuroi (Fukuroi Kyōiku linkai)  
Setor de Educação e Cuidado Infantil (Kyōiku Hoiku-Kakari)  
Divisão de Educação e Cuidado Infantil (Kyōiku Hoiku-Ka)

Telefone: 0538-86-3330 Fax: 0538-86-3666

〒437-0013  
Fukuroi-shi Araya 1-2-1



Site da Prefeitura de  
← Fukuroi